

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1750 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/02/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1750 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/02/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 2702.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Cultura, para gerir o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal da Lei Municipal 695, de 23 de março de 2023.

CONSIDERANDO e Lei Complementar nº 714/2023, de 22 de agosto de 2023 que, dentre outras providências, institui o Fundo Municipal de Cultura do Município de Cedro/CE.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE, portadora do RG nº XXX7429280XX, cadastrada no CPF/MF sob o nº. 510.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, nomeada mediante PORTARIA 1002.017/2025 - GAB, de 10 de fevereiro de 2025, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2702.002/2025 - GAB

Dispõe sobre Concessão de Gratificação à Servidor Público Municipal do Quadro de Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO o art. 64, em conformidade com o ANEXO V, da Lei Municipal Nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HERBERT RÔMULO FREITAS MENDES, portador do RG nº XXX9510X, SS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 958.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 777, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-2, por motivo de realização de exames de PPD.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**